



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 134/2026-CONSUNI/UFAL, de 04 de agosto de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 126/2026-CONSUNI/UFAL QUE ALTEROU O CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UFAL PARA O ANO LETIVO DE 2026, REFERENTE A PRAZOS A INCLUSÃO DA SINPETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 04 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a Despacho nº 657/2026/CCG, da Coordenadoria de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL); e

CONSIDERANDO o Despacho nº 2080/2026-ASTEG/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 126/2026-CONSUNI/UFAL que alterou o Calendário Acadêmico da UFAL para a inclusão, no período de 26 a 30 de outubro de 2026, da SINPETE - Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica, cuja data foi definida apenas após a aprovação do Calendário Acadêmico.

Art. 2º Determinar a retificação de erro material de digitação referente à data do prazo de trancamento constante do referido Calendário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de agosto de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL